



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o § 3º do Art. 11 do Decreto 7.423/2010, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ECTI Nº 01/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Empresa Polimix Concreto LTDA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “**Avaliação de biomassas energéticas para a substituição parcial do petrocoque utilizado na indústria Mizu Cimentos (Baraúna)**”, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de Nº 230091.001983/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Frederico Ribeiro do Carmo para ser coordenador e o servidor Daniel Valadão Silva para ser vice-coordenador do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO